

DECRETO N.º 167/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 49/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 93/2026, Modalidade Pregão sob n.º 49/2026, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jesuítas, na forma da Lei Municipal n.º 1483/2023, consoante a especificação completa em edital., tendo como vencedores as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
LOURIVAL MALAGUTTI	04.813.962/0001-10	R\$ 7.616,00
LIDIANE C DOS SANTOS LTDA	09.508.504/0001-91	R\$ 55.904,00
E. A. MELZZI MARCHINI - LTDA	01.625.784/0001-06	R\$ 47.647,10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 13 de outubro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL